



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1923

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1923

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3597/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **ANGELA APARECIDA FERRACINE CARAMELO**, portadora da CTPS nº 16948-Série 00212 - SP., ocupante do cargo de **Monitora do Transporte Escolar**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular, para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, no Setor de Atenção Primária a Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3591/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **FRANCELI SIQUEIRA BRAZ**, portadora da CTPS 0000570 - Série 00212 SP., ocupante do cargo de **Servente**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores,

para efetuar atividades na função de **Merendeira**, no Setor de Merenda Escolar - Merendeira, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3592/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando que o funcionário abaixo identificado, encontra-se em tratamento de cirurgia do joelho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **JOSE DO NASCIMENTO**, portador da CTPS nº15931- Série 00109 - SP., ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de **Vigia**, sem redução salarial, no Setor de Transportes, de segunda a sábado das 22:00 horas às 004:00 horas, ficando a folga semanal de domingo no período de:- 08 de agosto de 2024 à 07 de agosto de 2025; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3593/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1923

Página 3 de 6

SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MARIA JOSE MARTINS DE LIMA**, portadora da CTPS 009399 - Série 00141 - SP., ocupante do cargo de **Servente**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Atendimento do C.R.A.S., para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, no Setor de Serviços de Administração, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3594/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **PABLO ARTHUR PEREIRA DURÃES**, CTPS nº 0067946 - Série 00279- SP., ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Serviços de Engenharia, para efetuar atividades na função de **AUXILIAR DE CAMPO/VETORES**, no Setor de Vigilância Epidemiológica, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de Agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial

Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3595/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **VILMA GOLF ANDREASI DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0046182- Série 00021 - SP., ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I - PEB I**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Ensino Fundamental - FUNDEB 70%, para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, na Biblioteca da Escola "EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal" no Setor de Ensino Fundamental - FUNDEB 70%, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, no período de: 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3596/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **TERESA GALBEIRO**, portadora da CTPS 0023367 - Série 00610 - SP., ocupante do cargo de **Servente**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Atenção Primária a Saúde, para efetuar atividades na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1923

Página 4 de 6

função de **receptionista**, na área de Atenção Primária a Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2024 à 07 de agosto de 2025 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de Agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/08/2024 às 15:31:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/acc5-f146-5210-2a3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024	Ano IX Edição nº 1923	Página 5 de 6
Licitações e Contratos		
Homologação / Adjudicação		

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 54/2024

Processo Administrativo Nº 54/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO

Data de Publicação: 26/07/2024 08:49:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:40:13

Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 320.000,00	Valor Total: 320.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS	001	32.986.771/0001-96	414.601,54	320.000,00		Sim
2 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES	108	78.794.427/0001-04	414.601,54	321.000,00	0,31	Sim
3 SERLUZ ILUMINACAO PÚBLICA LTDA	047	39.955.383/0001-97	414.601,54	331.680,23	3,33	Sim
4 PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA	029	16.491.457/0001-86	414.601,54	331.681,23	0,00	Não
5 RSM ENGENHARIA	038	27.154.995/0001-00	414.601,54	414.600,00	25,00	Sim
6 WORLDCOM COMERCIAL LTDA	083	02.120.449/0001-19	414.601,54	414.601,54	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 54/2024
Processo Administrativo Nº 54/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 26/07/2024 08:49:29

				TOTAL DO PROCESSO:	320.000,00
ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS DE RIO PRETO				32.986.771/0001-96	320.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 320.000,00	Total: 320.000,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Engenharia		Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 414.601,54		Valor Unit.: 320.000,00		Total Item: 320.000,00

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: acc5-f146-52f0-2a3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1923, ano IX, veiculado em 12 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/08/2024 às 15:31:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/acc5-f146-52f0-2a3f>